



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **CIRCULAR Nº 05 DE 21 DE MAIO DE 2019**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES**

Eu Eng. Robenilton Oliveira Lima, Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, usando das atribuições que me são conferidas, considerando a necessidade de uniformização dos processos para emissão de certidão de diretrizes de empreendimentos (loteamentos) no Município de Indaiatuba-SP, **Resolve**, fixar os documentos necessários para análise e emissão de parecer técnico de diretrizes, como segue:

#### **1. OBJETIVO**

O objetivo deste documento é apresentar as instruções para a inserção dos documentos mínimos necessários para a emissão do parecer técnico de diretrizes no Município de Indaiatuba.

#### **2. INTRODUÇÃO**

Este documento tem a função de padronizar os pedidos de certidão de diretrizes nos empreendimentos a serem aprovados no município de Indaiatuba.

#### **3. Documentos necessários**

- Requerimento assinado pelo proprietário (ou sócio de empresa) da gleba ou seu procurador;
- Procuração do proprietário (ou sócio de empresa) caso esse não esteja assinando o requerimento;
- Caso a gleba esteja em nome de uma empresa, deverá ser apresentado o contrato social e suas alterações;
- Matrícula do imóvel atualizada com emissão máxima de 90 dias;
- Situação sem escala da gleba contendo sua localização no município com pontos de referencia e coordenadas geográficas;
- Memorial descritivo simplificado: contendo o tipo de empreendimento que será implantado na gleba, informando sua tipologia aberto ou fechado, condomínio, loteamento residencial, industrial ou comercial;



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 
- Levantamento planialtimétrico cadastral e georeferenciado;
  - Levantamento planialtimétrico cadastral e georeferenciado das vias de acesso não pavimentadas com largura da via grafadas a cada 20m;
  - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/TRT sobre os levantamentos recolhida e assinada;
  - Declaração do responsável técnico pelo levantamento topográfico conforme anexo 1;
  - Projeto urbanístico básico.

#### **4. Considerações Finais**

Para análise e emissão de parecer técnico todos os documentos citados devem compor os autos, caso haja falta de documento e/ou assinaturas, o processo será encaminhado ao protocolo sem análise.

Esta secretaria não fará análise parcial dos processos de diretrizes.

A secretaria de obras e vias públicas não fará quaisquer confirmações dos dados apresentados no levantamento planialtimétrico, sendo este de responsabilidade integral do Responsável Técnico.

Indaiatuba, 21 de maio de 2019.

**Eng. Robenilton Oliveira Lima**  
**Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas**



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba** **ESTADO DE SÃO PAULO**

---

## **DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
Eng. Civil/Técnico Agrimensor, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do CREA  
nº \_\_\_\_\_, de acordo com ART/TRT nº \_\_\_\_\_, declaro  
que o levantamento seguiu todas as normas técnicas.

Na condição de responsável técnico pelo levantamento planialtimétrico, declaro sob  
as penas da lei, que o projeto apresentado para aprovação no município atende a todas as  
normas técnicas e que estão grafadas fidedignamente os corpos d'águas, nascentes e  
demais interferências.

Declaro, ainda, estar ciente de que as responsabilidades, em função de omissão,  
desconformidade, inverdade ou descumprimento dos termos desta Declaração, poderão ser  
cumuladas na esfera administrativa, civil e penal, ficando os responsáveis sujeitos as  
sanções legais, entre elas aquelas previstas no Código Civil e Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Indaiatuba, xx de xxxx de 20xx

---

Nome e assinatura do responsável técnico

CREA nº:

CPF nº:

ART nº: